

FLS N° _____

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO - HABILITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO 0151/2022 - INEXIGIBILIDADE 027/2022- CREDENCIAMENTO N°. 019/2022;

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para realização de consultoria tributária em apoio à Administração Municipal, diagnosticar e qualificar incorreções em desfavor do Município de Quartel Geral , formular e prestar apoio aos órgãos competentes nos procedimentos para recuperação/compensação de créditos tributários, apresentando sugestões para instrução de peticionamentos administrativos e judiciais.

Aos seis dias do mês de janeiro de 2023, às 15h00min, a comissão de contratação e a agente de contratação do município de Quartel Geral- MG nos termos da Portaria de nº 089/2021, e, 06/2022, reuniu-se à Rua Hipólito Pinto, 240 em Quartel Geral a finalidade de realizar a Contratação de escritório de advocacia para realização de consultoria tributária em Administração Municipal, diagnosticar e qualificar incorreções em desfavor do Município de Quartel Geral , formular e prestar apoio aos órgãos competentes nos procedimentos para recuperação/compensação de créditos tributários, apresentando sugestões para instrução de peticionamentos administrativos e judiciais. O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado no site do município de Quartel Geral- MG, (https://www.quartelgeral.mg.gov.br/), no diário oficial do municípios mineiros, (AMM) na forma da lei municipal 1.081/2010: e quadro de avisos do município na forma do art. 81 da lei orgânica do município. Foi determinada a modalidade fechada de credenciamento cuja documentação dos licitantes foi examinada pela comissão de contratação presente data. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento as empresas: CARLOS COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE **ADVOCACIA**, CNPJ: 26.715.843/0001-68 mediante protocolo de junto licitação ao setor

Soules .

dia ,30/12/2022, e, **JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE** ADVOGADOS, CNPJ de nº 18.985.386/0001-01 através de envio via correios com AR no dia 03/01/2023 sendo que nenhum licitante compareceu a presente sessão. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas interessadas sendo elas rubricadas pelos membros da Comissão de contratação, e, devidamente examinadas. Foram verificadas todas autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet. A Comissão de contratação analisou detalhadamente as documentações de regularidade conforme preconiza a lei federal 14.133/2021. Após as análises das documentações a Comissão de contratação declarou as empresas CARLOS COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL **ADVOCACIA**, CNPJ: 26.715.843/0001-68, e, JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ de nº 18.985.386/0001-01 aptas a prestar os serviços estando as mesmas devidamente HABILITADAS nos termos da lei e do edital sendo que os preços apresentados nas propostas foram apresentados na forma fixada pela administração. Tendo em vista que a licitante CARLOS COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.715.843/0001-68, credenciou-se primeiramente no dia 30/12/2022 será procedida a sua convocação para **assinatura do contrato** no prazo assinalado de 05, (cinco) dias na forma do art. 90 da lei federal 14.133/2021, (item 9.1.1) do edital, e, Decreto Municipal de n° 09/2022 que regulamenta o instituto do credenciamento no âmbito de Quartel Geral- MG. Caso o mesmo não se manifeste no prezo assinalado será convocada a licitante JACQUELINE BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ de nº 18.985.386/0001-01 obedecendo-se a ordem de convocação. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

Sompe

CIBELE ASSIS CAMPOS Agente de Contratação COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MARIA SOLANGE PEREIRA

Membro.

LEONARDO DA SILVA Membro.

Quality a Municipal